



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	4
Advertências / Notificações	7
Notificação de Autuação de Trânsito	7
Comunicados	8
Poder Legislativo	9
Comunicados	9
Convites	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.881, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 5º, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CRÉDITO (S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.07.02.15.452.0100.2137.3.3.90.39	525	1	110.000	612.000,00
02.05.03.12.361.0066.2082.3.3.90.30	326	5	282.000	250.000,00
Total (R\$)				862.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO (ÕES)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.08.04.04.122.0088.2274.3.3.90.30	569	1	110.000	500.000,00
02.05.01.12.365.0058.2068.3.3.90.39	263	5	282.000	250.000,00
02.08.03.18.604.0083.2275.4.4.90.51	563	1	110.000	103.000,00
02.09.01.04.125.0107.2152.4.4.90.51	586	1	110.000	9.000,00
Total (R\$)				862.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,86 % da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.882 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária na LOA 2025 do Município de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.490, de 30 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO (S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39	118	1	110.000	100.000,00
02.05.02.12.122.0061.2071.3.3.90.39	271	1	200.006	150.000,00
02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.90.39	287	1	220.000	120.000,00
02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.90.30	285	1	220.000	380.000,00
Total (R\$)				750.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ANULAÇÃO (ÕES)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.03.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52	124	1	110.000	100.000,00
02.05.02.12.122.0061.2071.4.4.90.51	276	1	200.006	150.000,00
02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.90.46	288	1	220.000	500.000,00
Total (R\$)				750.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 3 de 9

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 02 de junho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
37	10726	JESSICA LUZ GUTIERRES CREMASCO

Se o candidato não comparecer até o dia 02 de junho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de maio de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 1º quadrimestre / 2025, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 29/05/2025

Local: Casa do Empreendedor, situada à Avenida Independência, nº 279, Centro

Horário: 08h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2025, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 29/05/2025

Local: Casa do Empreendedor, situada à Avenida Independência, nº 279, Centro

Horário: 08:30h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 08/2025; CA= Labominas Laboratório de Protese Dentária Ltda EPP; PE=39/2024; O= registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com profissional especializado na confecção de Próteses Dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo serviço de Saúde Bucal do Município de São Jose do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=26 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 4 de 9

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da desistência de apresentação de recurso da licitante Air Liquide Brasil Ltda, conforme informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e assim, conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde e Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, **ADJUDICAMOS** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 16/2025**, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual **Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros e locação de concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, e aparelho de ventilação mecânica não invasiva (CPAP)**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação, conforme tabela abaixo:

LICITANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0030-53						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL DE 8 A 10 M³ (COM CILINDRO EM COMODATO / USO UNIDADES E POSTOS). RECARGA DE OXIGÊNIO ARMAZENADO EM CILINDROS DE CAPACIDADE ENTRE 8 A 10 M³, COM CONJUNTO COMPOSTO DE REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR, MÁSCARA E CATETERES DE SILICONE, PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (ACESSÓRIO DE USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL) - RECARGA.	AIR LIQUIDE	16.151	M3	12,00	193.812,00
3	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL DE 3 A 4 M³ (COM CILINDRO EM COMODATO / USO AMBULÂNCIAS) - RECARGA	AIR LIQUIDE	184	M3	28,55	5.253,20
TOTAL:						199.065,20

LICITANTE: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 23.643.895/0001-88						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	LOCAÇÃO CONCENTRADOR DE OXIGENIO COM FLUXO DE 0 A 5M - 5L/MIN ACOMPANHADO DE CILINDRO DE BACKUP DE 04 A 10 M³ COM REGULADOR DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS INCLUSOS DESCARTÁVEIS: COPO UMIDIFICADOR, CÂNULA NASAL SILICONADA, MALEÁVEL, LEVE E MACIA OU ADAPTADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (MÁSCARA NASAL, FACIAL OU OROFACIAL), EXTENSÃO DE 2 A 7 METROS, SENDO NECESSÁRIA A REPOSIÇÃO CONFORME NECESSIDADE, JUNTAMENTE COM TORPEDO DE GÁS MEDICINAL PARA BACKUP.	YUWELL 8F-5AW	290	SER	100,00	29.000,00
7	LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (CPAP) COM UMIDIFICADOR AQUECIDO INTEGRADO, PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS. UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO POSTIVIA ENTRE A 4 A 20 CM H2O E TAMBÉM REGULAGEM DA	BMC E20	30	SER	93,76	2.812,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 5 de 9

	ELEVAÇÃO PROGRESSIVA DOS VALORES DE PRESSÃO ENTRE 0 ATÉ 45 MINUTOS (TEMPO RAMPA). ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACESSÓRIOS (INCLUSO NA PRIMEIRA INSTALAÇÃO): CIRCUITO PARA CPAP NÃO INVASIVO FILTROS MÁSCARA EM SILICONE (DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA PACIENTE) FIXADOR PARA MÁSCARA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. LOCAÇÃO MENSAL.					
TOTAL:						31.812,80

Os itens abaixo foram considerados fracassados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI.
2	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL DE 0,75 A 1 M ³ (COM CILINDRO EM COMODATO / USO AMBULÂNCIAS) - RECARGA	216	M3
5	LOCAÇÃO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 0 A 10L/MIN ACOMPANHADO DE CILINDRO DE BACKUP DE 04 A 10 M ³ COM REGULADOR DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS DESCARTÁVEIS: COPO UMIDIFICADOR, CÂNULA NASAL SILICONADA, MALEÁVEL, LEVE E MACIA OU ADAPTADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (MÁSCARA NASAL, FACIAL OU OROFACIAL), EXTENSÃO DE 2 A 7 METROS, SENDO NECESSÁRIA A REPOSIÇÃO CONFORME NECESSIDADE, JUNTAMENTE COM TORPEDO DE GÁS MEDICINAL PARA BACKUP.	198	SER
6	LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP - BILEVEL, DESTINADO A VENTILAÇÃO, QUE OPERE DE 4 A 30CM DE H2O, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: MODO VENTILATÓRIO: IPAP, PS, EPAP/PEEP, CPAP, PS MÍN, PS MAX E EPAP MÍN/EPAP MÁX PRESSÃO MÁXIMA: 30CM H2O (EM TODOS OS MODOS), COM SENSIBILIDADE E COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, ALÉM DAS FUNÇÕES DE PARÂMETROS MONITORADOS, COM OS SEGUINTE CONSUMÍVEIS: BIPAP RELATIVOS A VENTILAÇÃO INVASIVA: UM CIRCUITO TIPO BILEVEL INVASIVO UM PORTA OXIGÊNIO UM CATETER, COM CONECTOR UNIVERSAL UMA CÂMARA AQUECIDA E FILTROS E ACESSÓRIOS BIPAP: MONITOR DE PRESSÃO, BASE AQUECIDA NO-BREAK COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS (EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA) E SEGUINTE CONSUMÍVEIS RELATIVOS A VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CIRCUITO BILEVEL NÃO INVASIVO PORTA OXIGÊNIO: MÁSCARA FACIAL OU NASAL (P, M OU G) GORRO (P, M OU G) E FILTROS , POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. LOCAÇÃO MENSAL.	84	SER

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 6 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 08/2025**, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual **aquisição de Fraldas para atender aos mandados judiciais**, com vistas à contemplação das demandas do Setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, bem como **HOMOLOGO** a licitação, conforme tabela abaixo:

LICITANTE: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA ME - 39.718.543/0001-84					
Item	Descrição	EMB	Quant	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
1	FRALDA POM POM GRANDINHOS PROTEK XXG 15-24KG	UN	1512	1,70	2.570,40
2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M BIGFRAL 40-70KG	UN	4500	2,00	9.000,00
3	FRALDA M ADULTO 40-70KG	UN	2880	1,30	3.744,00
4	FRALDA G ADULTO 70-90KG	UN	2880	1,30	3.774,00
TOTAL:					19.058,40

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 7 de 9

Advertências / Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 26/05/2025
Hora: 07:19:36
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GCX3820	B100001817	25/04/2025	556-8 0	23/05/2025	07/07/2025
FZP9036	B100001818	29/04/2025	556-8 0	23/05/2025	30/06/2025
EYM3H14	B100001820	30/04/2025	556-8 0	23/05/2025	30/06/2025
EVR8226	B100001782	30/04/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
PVW2B11	B100001783	30/04/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
GVG7A63	B100001784	30/04/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
FDF3A66	B100001786	30/04/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
FTP6099	B100001819	30/04/2025	556-8 0	23/05/2025	30/06/2025
AWP0E06	T000007068	01/05/2025	555-0 0	23/05/2025	30/06/2025
FTK6D99	T000009102	02/05/2025	574-6 3	23/05/2025	30/06/2025
SSZ7B59	T000005910	03/05/2025	762-5 1	23/05/2025	30/06/2025
SSV2B94	T000005911	03/05/2025	538-0 0	23/05/2025	30/06/2025
TKK1G69	T000009111	05/05/2025	573-8 0	23/05/2025	03/07/2025
DFJ3A96	T000009115	05/05/2025	763-3 2	23/05/2025	03/07/2025
EJS7G37	T000009116	05/05/2025	762-5 2	23/05/2025	03/07/2025
RXS3G67	T000009117	05/05/2025	574-6 3	23/05/2025	03/07/2025
DSV3D43	T000009119	05/05/2025	574-6 3	23/05/2025	03/07/2025
KFO9J55	T000009121	06/05/2025	574-6 3	23/05/2025	03/07/2025
SUU0E94	B100001790	06/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
HGJ3445	B100001791	06/05/2025	736-6 2	23/05/2025	03/07/2025
GJK7390	B100001792	06/05/2025	763-3 2	23/05/2025	03/07/2025
GIJ9F66	B100001793	06/05/2025	736-6 2	23/05/2025	03/07/2025
FGE3E40	B100001794	06/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
FRG7368	B100001795	06/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
CYI4C83	B100001945	07/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
FDX6J61	B100001946	07/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
CCR6866	B100001947	07/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025
EOF0E23	B100001797	08/05/2025	556-8 0	23/05/2025	03/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 8 de 9

Comunicados



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

COMUNICADO OFICIAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo, informa a prorrogação do prazo de inscrição para o **Edital de Chamamento Público 001/2025– Fomento de Ações Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)**.

Considerando o número reduzido de inscrições recebidas até o momento, o período para envio das propostas, que originalmente se encerraria em **26 de maio de 2025**, foi estendido até o dia **05 de junho de 2025**.

Para mais informações, consulte o edital completo ou entre em contato com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo, 26 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São José do Rio Pardo.

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Estação Cultural - Praça Tiradentes – nº30 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-013 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

MESA REDONDA
Entre Direitos e Possibilidades:
Compreendendo o Autismo
na Prática

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com
Kelly Pacheco Corrêa Paulino, pedagoga
Priscila F. Pires Sampaio, advogada
Daiane Passoni, psicóloga
Adriana Nascimento de Souza, professora

28/05/2025, às 19h

 **Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP**
 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



   **@camarasjriopardo**

FEUC

ESCOLA DO LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo

Entre Direitos e Possibilidades: Compreendendo o Autismo na Prática

-  Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>
-  28 de maio de 2025
-  19h
-  Certificados aos participantes
-  Presencial e on-line (<https://www.youtube.com/watch?v=dQEGzaU86ZU>)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 13cb-6afd-50dd-0d30-d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1576, ano VIII, veiculado em 26 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 26/05/2025 às 17:11:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/13cb-6afd-50dd-0d30-d6>